

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 102 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 593/2018.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 146/2016.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a deliberação da 476^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autoriza a posse a Comissão de Ética de Enfermagem da Maternidade Cândido Mariano, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:

Dra. Prisciely Souza de Palhano, Coren-MS n. 441237-ENF – Presidente;

Dra. Jéssica dos Santos Brandão Vieira, Coren-MS n.421233-ENF- Membro de Comissão.

Dra. Larissa Merlin da Silva, Coren-MS n. 599496-ENF - Membro de Comissão.

Dra. Thais Souza do Amaral, Coren-MS n. 476247-ENF - Membro de Comissão.

Sra. Joyce Barbosa da Silva, Coren-MS n. 1193010-TE - Membro de Comissão.

Sra. Marlene Machado Carmona, Coren-MS n. 1089828-TE - Membro de Comissão.

Art. 2º A Comissão será presidida pela Enfermeira Dra. Prisciely Souza de Palhano, que deverá apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de março de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, 1.420, Vila Nova – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754